

## Acto d'Assemblea do apuramento

As vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e oito Villa de Covilhã e Paços do Concelho della pelas nove horas da manha com o Cidadao e Cidadão Pacharel Joo Antonio da Cunha, servindo de Presidente da Commissão do Recenseamento eleitoral no impediemento legitimo do Presidente e Vice Presidente da mesma Commissão e nessa qualidade Presidente da assemblea do apuramento da eleição de um Deputado pelo Circulo numero cincoenta e nove a qual se preveo no dia de hoje do corrente, e achando-se tambem presentes os Cidadãos Francisco Rodrigues Antunes Caballero e Francisco Joo de Souza Junior, portadores da acta original d'assemblea de Sancta Maria e da de d'ita Villa, Joo Alves Pacheco, portador da acta original da assemblea do Terreo, e Joo Alves Pader e Joo Goncalves Duarte, portadores da acta d'assemblea de Belmonte (fahendo com motivo justificado os portadores das actas das assembleas de Sant e Fortugendo) e bem assim estanso presente o Administrador do Concelho Pacharel Antonio Pedroso dos Santos, proprio e Presidente por substituidores os Cidadãos Joo Alves Pacheco, e Joo



Goncalves Duarte, para Secretarios os  
Cidadãos Francisco Rodrigues Antunes,  
Catharino e Francisco Jose de  
Loureira Junior, e para vereadores os  
Cidadãos Jose Alves Tavor, Jose  
Thomas Mendes Migue Ruteiro, An-  
tonio Baptista Alves, e Francisco  
Manuel Torres, considerando a passa-  
rem para o lado direito os que ap-  
probarsem esta proposta e para o  
esquerdo os que a rejeitarem, e ten-  
do approvada pela Assemblia pas-  
saram todos a occupar o logar na  
miza que assignarem Constitui-  
das. E tendo o Presidente da As-  
semblia apresentado fechadas  
e lacradas as copias das Actas que  
recebera das Assemblias primarias  
em conformidade do artigo 77 § 1.<sup>o</sup>  
do Decreto de 30 de Setembro de 1852,  
assim como os portadores das ac-  
tas originarias e o Administrador do  
Arquivo as copias que existiam  
em seu poder e nao faltando ni-  
nhuma das actas originarias nem  
das copias por terem todas sido  
remittidas, procedeu-se a nomea-  
cao de duas Comissoes para ex-  
aminarem as mesmas actas, sen-  
do propostos para a primeira os  
Cidadãos Jose Thomas Mendes Migue  
Ruteiro, Jose Alves Tacheco e Jose  
Alves Tavor, e para a segunda An-  
tonio Baptista Alves, Francisco  
Jose de Souza Junior, e Francisco



Antunes Torres, os quaes todos foram ap-  
provados pela Assemblia, observando-  
se na distribuiçao das actas pelas re-  
feridas Commissions o preucito do  
artigo 83 do citado Decreto. In-  
terrompida a sesso para as Com-  
missões se occuparem do exame  
das actas, e do apuramento dos vo-  
tos, apresentaram depois os seus  
pareceres escritos, que foram lidos  
a Assemblia, e por ella aprovados,  
preucendo logo a Mesa do apu-  
ramento geral dos votos, na con-  
formidade do artigo 87 do mesmo  
Decreto, em resultado do que con-  
fiou que o numero dos votantes,  
de todo o Circulo foi de mil tre-  
centos setenta e oito, sendo duas  
listas brancas, e por isso o numero  
real dos votantes mil trecentos  
setenta e seis, sendo obtido mil  
trecentos setenta e cinco votos  
o Cidadão Doutor Antonio dos San-  
tos Viegas, e um voto o Cidadão  
Racharel Antonio Boavida, apre-  
sentando neste sentido o sinpa-  
recer, que foi approvado pela As-  
semblia. Atribuicido por este mo-  
do que o Cidadão Doutor Antonio  
dos Santos Viegas, obtive a maioria  
absoluta dos votos do numero real  
dos votantes, o Presidente o pro-  
clamar um vór alto eleito De-  
putado pelo Circulo numero oin-  
coenta e nove, mandando publi-  
car



publicar o seu nome por edital  
na porta da Assemblia, tendo-  
se previamente verificado a circums-  
tancia de constar pelas actas de todo  
o Circulo que os electores d'elle au-  
thorizavam ao Cidadão que viesse  
a ser eleito os poderes necessarios  
para que, reunido com os dois outros  
circuitos electoraes, faga dentro dos  
limites da Carta constitucional  
e do Acto Adicional a sua  
ma tudo quanto for conducente  
ao bem geral da Nação. E dando-  
se cumprimento ao disposto nos ar-  
tigos 92 a 96 do Decreto electoral se  
houve por dissolvida a Assemblia,  
de que se lavrou esta acta que eu  
Francisco Rodrigues Antunes Caballero  
Secretario escrevi e assignei com  
todos os votos da Mesa.

Jose Antonio da Cunha  
Jose Thomaz Mendes Freire Bastien  
Francisco Nunes Torres

Jose Athy Padua  
Jose Goncalves Duarte  
Antonião Baptista Alves  
Francisco Jose de Sousa Junior  
Francisco Rodrigues Antunes Caballero  
Jose Alves Pacheco

O Administrador do Conselho  
Antonio Pedroso dos Santos